



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 335/GR/UFFS/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer De Força Executória Nº. 00066/2026/D-NAP4-EATE/EDCJUD4/PGF/AGU; a Ação Judicial 5001106-77.2026.4.04.7007 e seus desdobramentos e os processos administrativos Nº 23205.013842/2026-78 e nº 23205.014048/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, em caráter provisório, a servidora ANA PAULA INOE TOMAZINI, SIAPE 1761089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, 40 (quarenta) horas semanais, Dedicação Exclusiva, ao Quadro Permanente da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, com lotação na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.

Art. 2º Determinar o restabelecimento dos direitos e vantagens funcionais da servidora, a contar do efetivo cumprimento desta Portaria, nos termos da decisão judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor